CÂMARA MUNICIPAL DE PIUMHI
Rua Visconde de Ouro Preto, 435 - CEP 37.925-000 - Centro - Piumhi/MG
CNPJ: 04.889.589/0001-81 Site: www.piumhi.mg.leg.br
E-mail: apoio@camarapiumhi.mg.gov.br Telefone: (37) 3371-1551 / 1384

2ª SESSÃO ORDINÁRIA

4ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA

1º PERÍODO LEGISLATIVO

19ª LEGISLATURA

Aos quinze dias de fevereiro de dois mil e vinte e quatro, com início às dezenove horas e trinta minutos e término às dezenove horas e cinquenta e sete minutos, reuniu-se a Câmara Municipal de Piumhi na Sala das Sessões "Vereador José Soares de Oliveira Sobrinho", localizada na Rua Visconde de Ouro Preto, nº 435, sob a presidência do Vereador Wilde Wéllis de Oliveira. Após a leitura do Evangelho, o Presidente fez um discurso acerca do trabalho realizado pela atual legislatura e do início do ano no qual serão realizadas as eleições municipais. Em seguida o Primeiro Secretário Reinaldo dos Reis Silva registrou a presença dos Vereadores Fábio Henrique Novaes Ferreira, Gilvan Antônio da Silva, João Marcos Macedo Silveira, José Welington da Silva, Reinaldo dos Reis Silva e Wilde Wéllis de Oliveira e as ausências justificadas dos Vereadores Carlos Leonel de Oliveira, José Antônio Camargo Júnior e Shirley Elaine Gonçalves. O Presidente colocou em votação a dispensa de leitura da Ata da 1ª Sessão Ordinária, realizada no dia 5 de fevereiro de 2024. A dispensa foi aprovada por 5 (cinco) votos. Colocada em discussão, a Ata não sofreu alterações. O Primeiro Secretário fez a leitura dos **DOCUMENTOS RECEBIDOS E EXPEDIDOS**: **Relatório nº 001/2024**, de autoria do Vereador Fábio Henrique Novaes Ferreira, referente ao Procedimento n° 055/2023 - Requerimento n° 121/2023, que requereu informações referentes à conclusão da obra de drenagem da água pluvial na Rua Amazonas, bairro Vila Agreny, no ano de 2022, e o processo de assoreamento no local, quais as ações serão realizadas. Diante das informações recebidas, o Vereador concluiu pela necessidade de complementar as informações, para tanto apresentou novo requerimento; **- Requerimento nº 011/2024**, de autoria do Vereador Fábio Henrique Novaes Ferreira, requer que, após deliberação plenária, seja oficiado o Diretor Executivo do SAAE-Piumhi, senhor Eduardo de Assis: I - Considerando as informações apresentadas no Ofício Diretoria 147/2023-SAAE-Piumhi/MG sobre a execução da obra de drenagem de água pluvial na Rua Amazonas, bairro Vila Agreny, no ano de 2022; II - Considerando manifestação do Diretor do SAAE-Piumhi no dia 27/02/2023 na 4ª Sessão Ordinária da Câmara Municipal de Piumhi, conforme link: https://youtu.be/X0ET-MnQ6tA?t=4822,

informando que as pedras seriam utilizadas para finalizar a construção da escada de dissipação: a) informar quais foram os apontamentos técnicos da engenharia em relação ao assoreamento no local? b) quais as ações serão realizadas e os prazos de execução? c) o material (brita/pedras) que estava depositado no local para realização das intervenções foi retirado?; **- Requerimento nº 012/2024**, de autoria dos Vereadores Fábio Henrique Novaes Ferreira e Carlos Leonel de Oliveira, solicitar que após deliberação plenária, seja oficiado o Diretor Executivo do SAAE-Piumhi, senhor Eduardo de Assis: I - Considerando as informações apresentadas no Ofício SAAE-Piu-061/2023, o envio de informações sobre quais as providências foram tomadas para solucionar a demanda relacionada a dureza da água fornecida na Comunidade de Lagoa dos Martins. II - Considerando as informações apresentadas no Ofício Diretoria 46/2023-SAAE-Piumhi/MG; a) o envio de cópia do Projeto de Engenharia para sanar o problema de descarte irregular de esgoto no córrego próximo ao bairro Morada do Sol; b) informar a destinação do biodigestor adquirido pela Autarquia (Se foi instalado no local de descarte de esgoto); c) caso o biodigestor não tenha sido instalado, quais as condições para uso do equipamento (comprovar com laudo técnico)?; **- Ofício GAB nº 037/2024**, de autoria do senhor Prefeito Municipal de Piumhi, Dr. Paulo César Vaz, encaminhando o Projeto de Lei nº 009/2024 que "Convalida o disposto na Lei Municipal nº 2.681, de 16 de maio de 2023 e dá outras providências" (Autoriza o Município de Piumhi a contratar com o Banco de Desenvolvimento de Minas Gerais - BDMG, operações de crédito com outorga de garantia e dá outras providências); **- E-mail, de autoria do senhor Pedro Cardoso da Costa**, o qual solicita que seja incluído nas grades escolares do Município a prática da natação e a construção de piscinas para a prática do exercício físico no âmbito escolar municipal; **- E-mail, de autoria da ARISMIG** – Agência Reguladora Intermunicipal de Saneamento de Minas Gerais, convite para participação na consulta pública referente aos serviços de manejo de resíduos sólidos urbanos do Município de Piumhi/MG; **- Portaria nº 003, de 8 de fevereiro de 2024**, que "Dispõe sobre pontos facultativos e transferência da 2ª Sessão Ordinária da Câmara Municipal de Piumhi e dá outras providências"; **- Ofício n° 016/2024**, de autoria do Presidente da Câmara, senhor Wilde Wéllis de Oliveira, em resposta ao Ofício n° 080/2024 - PGJMG/CAOMA/CEDA, do Ministério Público do Estado de Minas, informa que através de consulta na Legislação Municipal, foram encontradas as seguintes Leis: Lei Complementar n° 51/2017 alterada pela Lei Complementar n° 59/2018 e 90/2018, "Dispõe sobre a Estrutura Organizacional e Administrativa do Município de Piumhi e dá outras providências, Seção VII Departamento de Vigilância e Zoonoses (art.32)"; Lei Complementar n° 57/2018 alterada pela Lei Complementar n°

87/2018, Código de Posturas de Piumhi-MG, Capítulo IV Medidas Referentes à Animais (arts. 123 a 131; Lei n° 819/1981, que "Dispõe sobre aprovação de Convênio e dá outras providências"; Lei n° 1.695-A/2005, que "Dispõe sobre o reconhecimento de utilidade pública a Sociedade Protetora dos Animais de Piumhi - Vida Animal"; Lei n° 1.696/2005, que "Dispõe sobre o uso de equipamento em cães de raça violentas e dá outras providências"; Lei n° 2.210/2015, que "Dispõe sobre a Criação, regulamentação, vivências de cães no Município de Piumhi"; Lei n° 2.398/2019, que "Declara como Utilidade Pública Municipal a Associação de Proteção aos Animais de Rua de Piumhi - Cão Viver Associados"; Lei n° 2.257/2021, que "Institui o mês de "Abril Laranja" dedicado a realização de campanhas de prevenção contra a crueldade animal, no âmbito do Município de Piumhi e dá outras providências"; Lei n° 2.262/2023, que Dispõe sobre a criação do "Canil Virtual" no Município de Piumhi e dá outras providências; - **Ofício n° 017/2024**, de autoria do Presidente da Câmara, senhor Wilde Wéllis de Oliveira, encaminhado à senhora Lucimar Alves Silva, Controladora Geral do Município de Piumhi, em resposta ao Ofício n° 003/2024, comunica que foi agendada para o dia 26 de fevereiro de 2024 (segunda-feira), às 20h30, a Sessão Extraordinária, para a realização de Audiência Pública para a apresentação dos indicadores, metas, resultados alcançados e recursos orçamentários executados na saúde, concernentes ao Relatório Quadrimestral anterior - RDQA para o 2º e 3º Quadrimestres e Relatório Anual da Gestão - RAG 2023, conforme item IV, do art.49, da Lei 8.142/1990 e pela Lei Complementar 141/2012; - **Ofício n° 018/2024**, de autoria do Presidente da Câmara, senhor Wilde Wéllis de Oliveira, encaminhando aos Vereadores o resumo do balancete relativo aos recursos recebidos e às despesas mensais do Poder Legislativo de Piumhi referentes aos meses de novembro e dezembro de 2023; **- Edital de Convocação** para a 2ª Sessão Ordinária. No **PEQUENO EXPEDIENTE**: O Vereador **Fábio Henrique Novaes Ferreira** mencionou que esteve na área rural da região do Córrego do Onça, onde havia uma ponte que estava em mau estado, apresentou a reforma feita na ponte e mostrou fotos e um vídeo feito no local e agradeceu toda a equipe ao Prefeito Municipal e o trabalho que foi executado. O Vereador **João Marcos Macedo Silveira** fez um reforço ao pedido já feito pelos moradores do bairro Jardim Betel, os quais solicitam que o Prefeito tome providências no sentido de limpeza dos vários lotes que estão com grande quantidade de sujidade, em seguida mostrou fotos de ratos que adentraram nas residências e mencionou que também está aparecendo uma grande quantidade de animais peçonhentos; também mencionou que votaram em Plenário a redução da notificação dos proprietários dos lotes sujos, em seguida mencionou que foi encaminhado ao Ministério da Saúde um ofício solicitando melhor

organização em relação ao piso da enfermagem; e finalizou fazendo referência ao consórcio do SAMU, que não está cumprindo a planilha acordada. No **GRANDE EXPEDIENTE**: Não houve inscritos. Na **ORDEM DO DIA: ÚNICA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DO REQUERIMENTO Nº 011/2024**, de autoria do Vereador Fábio Henrique Novaes Ferreira, o qual requer, após deliberação plenária, que seja oficiado o Diretor Executivo do SAAE-Piumhi, senhor Eduardo de Assis, para prestar as seguintes informações: **I -** considerando as informações apresentadas no Ofício Diretoria 147/2023-SAAE-Piumhi/MG sobre a execução da obra de drenagem de água pluvial na Rua Amazonas, bairro Vila Agreny, no ano de 2022; **II -** considerando manifestação do Diretor do SAAE-Piumhi no dia 27/02/2023 na 4ª Sessão Ordinária da Câmara Municipal de Piumhi, conforme link: https://youtu.be/X0ET-MnQ6tA?t=4822, informando que as pedras seriam utilizadas para finalizar a construção da escada de dissipação: **a)** informar quais foram os apontamentos técnicos da engenharia em relação ao assoreamento no local? **b)** quais as ações serão realizadas e os prazos de execução? **c)** o material (brita/pedras) que estava depositado no local para realização das intervenções foi retirado?". Colocado em discussão, não houve manifestação. Colocado em votação, foi aprovado por 5 (cinco) votos. **ÚNICA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DO REQUERIMENTO Nº 012/2024**, de autoria dos Vereadores Fábio Henrique Novaes Ferreira e Carlos Leonel de Oliveira, os quais requerem, após deliberação plenária, que seja oficiado o Diretor Executivo do SAAE-Piumhi, senhor Eduardo de Assis: **I -** considerando as informações apresentadas no Ofício SAAE-Piu-061/2023, o envio de informações sobre quais as providências foram tomadas para solucionar a demanda relacionada a dureza da água fornecida na Comunidade de Lagoa dos Martins; **II -** considerando as informações apresentadas no Ofício Diretoria 46/2023-SAAE-Piumhi/MG: **a)** o envio de cópia do Projeto de Engenharia para sanar o problema de descarte irregular de esgoto no córrego próximo ao bairro Morada do Sol; **b)** informar a destinação do biodigestor adquirido pela Autarquia (Se foi instalado no local de descarte de esgoto);**c)** caso o biodigestor não tenha sido instalado, quais as condições para uso do equipamento (comprovar com laudo técnico)? Colocado em discussão, o não houve manifestação. Colocado em votação, foi aprovado por 5 (cinco) votos. No **USO DA PALAVRA**: Não houve inscritos. Na **EXPLICAÇÃO PESSOAL**: Não houve inscritos. Não havendo mais nada a tratar, o Presidente declarou encerrada a sessão. A presente ata foi lavrada e, se estiver conforme, será declarada aprovada e assinada pelos Vereadores que estiverem presidindo e secretariando os trabalhos da sessão em que for comunicada sua aprovação.